



ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI – 10/12/2014.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI, localizado à Rua Prefeito Assumpção, nº 175, Centro, Itatiaia-RJ, deu-se início a décima segunda reunião ordinária do Comitê de Investimentos, no exercício vigente, contando com a presença dos seguintes membros, convocados para o presente ato, através da Carta/COMINPREVI/IPREVI/016/2014. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Alessandra Arantes Marques, Cesar Rodrigues Rocha, Hudson Valério M. de Oliveira, Renildo Máximo Barbosa, Anderson Alves de Moura, Ives Pereira Tavares, Carolina Tavares de Lima, Silvana [Souza](#) Soares. A reunião apresentou como pauta os seguintes assuntos: a) Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos – Mês Novembro: 2014; b) Análise dos Fundos de Investimentos; c) Aprovação de APR para o mês de Janeiro de 2015; d) Análise e aprovação do Credenciamento das instituições financeiras; e) Outros. Após a apresentação a Diretora Superintendente prosseguiu a reunião entregando o Relatório Mensal de Investimentos do mês de novembro/2014 elaborado pela Empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos. Foi demonstrado no mês de novembro que os recursos do IPREVI estão alocados da seguinte forma: instituição Banco do Brasil Gestão de Recursos DTVM valor: R\$ 24.638.469,23 (vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), Caixa Econômica Federal montante: R\$ 20.361.288,78 (vinte milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), Banco Itaucard valor R\$ 5.933.086,94 (cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), Banco Bradesco R\$ 2.368.745,63 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), Oliveira Trust DTVM R\$ 55.141,69 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). Nos Segmentos de Renda Fixa totaliza o montante de R\$ 47.610.033,43 (quarenta e sete milhões, seiscentos e dez mil, trinta e três reais e quarenta e três centavos), sendo 85,14% (oitenta e cinco vírgula quatorze por cento) e R\$ 8.306.527,30 (oito milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos), sendo 14,86% (quatorze vírgula oitenta e seis por cento) aplicado em Renda Variável. Dando sequência, foi apresentado e entregue aos conselheiros o Demonstrativo dos Recursos aplicados pelo IPREVI, competência mês de novembro de 2014, assinado pela Tesoureira Sra. Carolina Tavares de Lima, matrícula 1006, apresentando um valor global no mês de novembro de R\$ 56.018.174,43 (cinquenta e seis milhões, dezoito mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Demonstrando um rendimento mensal de R\$ 597.214,77 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e quatorze reais e setenta e sete centavos). A diretora Superintendente apresentou o relatório da Empresa Crédito e Mercado demonstrando que no fechamento de janeiro até novembro de 2014, a rentabilidade da carteira do Instituto foi de 9,58% (nove vírgula cinquenta e oito por cento) frente uma meta atuarial para o mesmo período de 11,38% (onze vírgula trinta e oito por cento), representando assim um atingimento de 84,21% (oitenta e quatro vírgula vinte e um por cento) da meta atuarial. Foi acertado pelos conselheiros presentes que adotariam a recomendação da empresa de consultoria no sentido de manter uma carteira posicionada no IMA-B e IMA-Geral,

entre 40% e 50%, mantendo uma posição média de 30% (trinta por cento) a 40% (quarenta por cento) no curto prazo, em ativos indexados ao CDI e/ou IRF-M 1, como medida protetiva. Em renda variável, no curto prazo o cenário não sustenta uma sobre-exposição no segmento, razão pela qual não serão realizadas movimentações neste segmento. Ficando acordado ainda por unanimidade, que no momento da aplicação dos recursos a Diretora Superintendente estaria verificando com a empresa a melhor rentabilidade dos fundos de investimentos no período, visando alcançar melhores resultados. Ficou autorizado o resgate do montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para pagamento de despesas administrativas e previdenciárias, uma vez que termos o pagamento de 13º (décimo terceiro) salário. Dando prosseguimento a Diretora Superintendente apresentou os credenciamentos das seguintes instituições financeiras: 1. **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** instituição financeira constituída conforme instrumento particular de constituição e alterações posteriores, emitido em 16/07/2003. Entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Fundos de Investimentos e Gestão de Carteiras, conforme Ato Declaratório de nº 7446 expedido em 13/10/2003 pela CVM. Constituída conforme ata de constituição, e alteração posteriores, emitida em 02/09/1968. Autorizada a exercer a atividade de Banco de Investimento, conforme Certificado de autorização de nº 7773773/89 expedido em 07/03/1990, pelo Banco Central, data de atualização: 15/12/2014. Em exigência ao artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea c da portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, foram apresentados os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos: Atestado de Regularidade Previdenciária – vencimento:23/02/2015; Atestado de Regularidade Fiscal: Municipal: 04/05/2015; Estadual: 28/02/2015; Federal: 01/06/2015; 2. **BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** instituição financeira constituída conforme estatuto social, e alterações posteriores, emitido em 28/12/2011. Entidade autorizada a exercer a atividade de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, conforme ato declaratório de nº1481 expedido em 13/08/1990 pelo CVM. Em atendimento ao artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea c da portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, foram apresentados os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos: Atestado de Regularidade Previdenciária – vencimento:28/03/2015; Atestado de Regularidade Fiscal: Municipal: 29/01/2015; Estadual: 01/06/2015; Federal: 31/05/2015; 3. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** instituição financeira constituída conforme decreto lei 759/69 e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de Administração, Distribuição, Gestão e Custódia, conforme ato declaratório de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pela CVM. Atendendo ao artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea c da portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, foram apresentados os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos: Atestado de Regularidade Previdenciária – vencimento:31/12/2014; Atestado de Regularidade Fiscal: Municipal: 04/02/2015; Estadual: 04/02/2015; Federal: 29/04/2015; 4. **ITAÚ UNIBANCO S.A** instituição financeira constituída conforme estatuto e alterações posteriores, emitido em 27/05/2014. Entidade autorizada a exercer a atividade de Administrador e gestão de recursos de terceiros, conforme ato declaratório de nº 3282 expedido em 07/02/1995 pela CVM. Atendendo ao artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea c da portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, foram apresentados os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos: Atestado de Regularidade Previdenciária –

vencimento: 12/12/2014; Atestado de Regularidade Fiscal: Municipal: 12/12/2014; Estadual: 14/04/2015; Federal: 10/03/2015; **5. BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** instituição financeira constituída conforme estatuto SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 10/03/2014. Entidade autorizada a exercer a atividade de Administrador e distribuidor de Fundos de investimentos, conforme ato declaratório de nº 8948 expedido em 01/09/2006 pela CVM. Conforme determina o artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea c da portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, foram apresentados os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos: Atestado de Regularidade Previdenciária – vencimento: 13/04/2015; Atestado de Regularidade Fiscal: Municipal: 29/01/2015; Estadual: 17/04/2015; Federal: 20/04/2015; após a apresentação e análise de todos os documentos o credenciamento das instituições financeiras foi devidamente assinado pelos membros do Comitê de Investimentos, sendo esclarecido pela Diretora Superintendente que todos os documentos impressos das referidas instituições, estarão nos arquivos do IPREVI. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sra. Alessandra Arantes Marques, deu-se por encerrada a reunião, desejando a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo.